

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

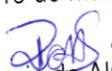
O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar nº 002/2017.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório PMT nº 018/2019, na modalidade Tomada de Preços PMT nº 003/2019, cujo objeto é a contratação de Advogado ou Sociedade Advogados para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria tributária com ênfase em processos e procedimentos administrativos na área tributária, além do trabalho consultivo e de atuação em demandas judiciais de natureza contenciosa não ordinárias, nos casos em que o Município figure como parte ou interessado, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no **Anexo III** do edital.

RESOLVE:

ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado do julgamento do Processo Licitatório em epígrafe, que teve como licitante vencedora, a sociedade **CAROLINA ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.185.328/0001-01, no valor mensal de R\$8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Toritama, 13 de maio de 2019.


Rita de Cássia de Almeida Silva
Secretária Municipal da Fazenda